



### PORTARIA Nº 408/2.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

#### O SEGUINTE:


1 - Conceder licença prêmio para a servidora: **ADRIANA CLAUS BARRIENTOS CALDERON**, portadora do RG nº 21.203.095-4 SSP-SP e do CPF 254.264.548-50, lotada no órgão: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 19 de dezembro de 2.022 à 17 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.014/2.019.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de dezembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração